



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 10 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III

Elias Pereira Dias Oliveira
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.649, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal da Mulher e
Cidadania e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, na **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO	Coordenador III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal